

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 336, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**  
**Publicada no DOE nº 6437, de 25 de outubro de 2023 p.17**

*APROVA as Estruturas Curriculares para o Ensino Fundamental em Regime de Tempo Integral da Secretaria de Estado da Educação do Tocantins, situada em Palmas, neste Estado.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.506, de 17 de dezembro de 2019; e tendo em vista os Pareceres CEE/TO/CLN nº 499/2023, exarado no Processo Administrativo SGD n.º 2023/27000/017756, resolve:

**Art. 1º APROVAR** as Estruturas Curriculares para o Ensino Fundamental em Regime de Tempo Integral da Secretaria de Estado da Educação do Tocantins, situada em Palmas, neste Estado, com vigência a partir do ano letivo de 2023.

**Art. 2º REVOGAR** a Resolução CEE/TO nº 148/2019.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, em Palmas – TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

**Evandro Borges Arantes**  
Presidente do Conselho Estadual de  
Educação – CEE/TO  
Ato nº 1.765 – DSG

**Fábio Pereira Vaz**  
Secretário de Estado da Educação  
Ato nº 241 – NM